

23 de Novembro, Dia do Trabalhador?

Conheça as diferentes datas de comemoração do dia do trabalhador no Mundo

Por Onig Sakaryan



"Direitos sem deveres é loucura, deveres sem direitos é escravidão".
 (Fundação Ocidente - Bahia)

Segundo alguns historiadores, o dia do trabalhador brasileiro não nasceu propriamente da manifestação do povo em torno de um evento histórico nacional, tendo, a priori, se fixado, simplesmente, pelo costume do governo em anunciar nesse dia o aumento anual do salário mínimo.

Essa visão se fortalece pois, até o início da Era Vargas (1930-1945), o movimento de trabalhadores brasileiros, sem muita representação política, deu a pouca industrialização do país, era dado por pequenos grupos.

Esses grupos advinham, num primeiro momento, dos encontros e reuniões sob a égide de montepios, da igreja e de outros intelectuais da época, mais tarde, por influência do anarquismo, depois do comunismo. Ressalte-se que com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, esses movimentos foram gradativamente dissolvidos e os trabalhadores dos grandes centros passaram a ser influenciados pelo que ficou conhecido como trabalhismo.

No entanto, as comemorações do dia primeiro de maio também se fundamentam em importantes acontecimentos sociais e históricos de outros países; os quais são também muito importantes na evolução da história do trabalhador no mundo.

Importantes marcos, ao longo dessa história, destacam alguns acontecimentos preponderantes em torno dessa data.

Em maio de 1886, ocorreu manifestação de milhares de pessoas em Chicago (USA), com a finalidade de reivindicar a redução de jornada de trabalho para 8 horas. Nesse dia, *1º de maio*, teve início uma greve geral nos EUA que refletiu nos dias subsequentes, 3 e 4 de maio, resultando em confronto, somo polícia, morte de alguns manifestantes, novos protestos, morte de agentes e também morte de outros participantes.

Esses acontecimentos passaram a ser contos dos como a Revolta de Haymarket.

Mais tarde, já em junho de 1889, a Internacional Socialista reunida em Paris decidiu, por proposta de Raymond Lavigne, instituir uma manifestação anual, tendo como plano inicial a luta por 8 horas de trabalho diário, escolhendo também, nessa data, o dia 1º de maio como uma data de homenagem às manifestações de Chicago.

Em 1 de Maio de 1891, ocorreu também manifestação, no norte da França, igualmente dispersada pela polícia e acabou por resultar na morte de dez manifestantes. Esse novo acontecimento reforça ainda mais esse dia como uma data de memória e de luta da classe trabalhadora.

Assim, meses depois desse último acontecimento, a Internacional Socialista de Bruxelas proclamou o 1º de maio como "o dia internacional de reivindicações trabalhistas".

Mais à frente, em abril de 1919, o senado francês ratifica a jornada de 8 horas e proclama o dia 1º de Maio desse ano como feriado.

Em 1920 a Rússia passou a adotar o 1º de Maio como feriado nacional, e assim esse exemplo foi seguido por muitos outros países.

Contudo, nem todos os países celebraram o Dia do Trabalhador em 1º de maio, por exemplo:

Na Austrália, a data de celebração varia de acordo com a região: 4 de março na Austrália Ocidental, 11 de março no estado de Vitória, 6 de maio em Queensland e Território do Norte, 7 de outubro em Canberra e 23 de novembro (*kinroo kinroo no hi*) em Hamanatsai.

Nos Estados Unidos da América é celebrado o Labor Day na primeira segunda-feira de Setembro.

No Brasil, anualmente, as comemorações do 1º de maio, por todo esse histórico que se envolveu, geram muitas controvérsias. No entanto, basicamente, elas não passam de discussões de cunho filosófico ou partidário.

Uns defendem a ideia de que o 1º de Maio não é mais um Dia do Trabalho marcado por piquetes e passeatas populares, tendo-se tornado uma vitrine da iniciativa patronal para o marketing, sortido de casas, cursos e a contínua manutenção de seus interesses de manipulação da massa de manobra.



Mártires de Chicago: Parsons, Engel, Spies, Tholmer e outros. Luta por melhores condições de trabalho na prisão.

De outro lado, defende-se a ideia da manifestação popular livre de preconceitos, dedicando a festa popular, bem como da conscientização e luta por outros interesses, tais como a defesa do meio-ambiente, dos direitos humanos, das minorias, tendo-se tornado um dia de festa no qual a classe trabalhadora demonstra seu poder de negociação, de organização e de captura de recursos para promoção de shows e sorteios em prol dos trabalhadores; esses que, até podem estar cansados, mas, definitivamente, não são integrantes de uma classe cega, primitiva ou alienada.

Por fim, independente de correntes em que somos adeptos, não existe categoria econômica sem a laboral.

Para ilustrar esse comentário, tentamos a liberdade de transcrever as seguintes considerações do Excelentíssimo Doutor Juiz Federal de Direito Edson Silva Trindade: *já se afirmou, há e absolutamente certo que a atividade econômica exercida pelo trabalhador e do empregador. Por semelhança, esse interesse individual se generaliza entre os exercentes da mesma profissão ou atividade econômica, de modo a criar-se, entre eles, um*



vínculo de solidariedade. Esse vínculo forma a categoria. Assim, formalmente, a categoria existe quando existem, entre seus integrantes, interesses idênticos, semelhantes ou conexos, pois, em verdade, esses interesses, embora se somem, constituem algo diverso deles mesmos: a interesse coletivo, ou seja, o "interesse categorial".

Complementando... essa concepção também nos permite dizer que "uma categoria é interdependente da outra".

Cabendo a todos nós lançarmos novos olhares a toda essa estrutura de classes, bem como entender que cada uma delas tem seus limites e interesses próprios devido a sua natureza original.

Vale ainda lembrar que entre as categorias existe, também, uma terceira parte: o Governo. Nesse, por sua vez, dita outras regras e gera outras situações, muitas vezes, desconfortáveis, as quais são normalmente atribuídas como falhas dos trabalhadores ou dos patrões" como se estivéssemos simplesmente frente a uma arena grega. E muito comum ouvirmos os clichês:

"A legislação do trabalho é antiga e precisa mudar".
 "Trabalhador só quer, quer, quer, quer, quer..."
 "A alta carga de impostos incitem as empresas ao descumprimento de muitos direitos trabalhistas".

Bem, sem entrar no mérito dessas questões, é importante, primeiramente, analisar que nessa relação capital e trabalho, a classe laboral sempre foi o elo mais fraco. O trabalhador, principalmente nas crises, é obrigado a se virar com o que tem, sem direito a sequer reservas privadas, pois o salário mal paga as necessidades alimentares... Geralmente, a única arma que lhe sobra é o poder da força dos movimentos grevistas e do sindicato.

Creemos também que a legislação do trabalho é antiga; mas, sobretudo, sabemos que mais antigos são os mesmos problemas ainda vividos por inúmeros brasileiros.

Vejam que é fácil opinar sobre o direito de outrem quando não se vive na pele o enfrentar das longas viagens em lotações, a vida regrada, o contar diário das moedinhas para o pão e leite, em ter que buscar a felicidade com aquilo que lhe sobra socialmente.

Sem falar que o candidato a emprego deve engolir a seco esses problemas, maquiarse e vestir-se bem, pois, caso contrário, não preencherá os requisitos da vaga!

Ah... Há ainda aqueles que consideram essa maratona um espécie de "seleção dos mais fortes", os quais, ao final, devem lutar graças a deus por alguém ter lhe oferecido um emprego... Afinal, onde foi parar o direito constitucional de emprego e cidadania?

Bem... Protestos de sindicalista à parte, não estamos aqui buscando consideração ou pena, mas, sim, entendimento justo, pois não somos coitados! Queremos, sim, dizer que quando o assunto é trabalho, não se trata mais de um interesse dessa ou daquela classe, mas de todos os cidadãos brasileiros em prol de uma economia equilibrada, um Governo competente, transparente e capaz de gerar melhores condições de trabalho e de negócios.

Assim, enquanto o patronato se habilita a assumir riscos, abrir

empresas, investir em propagandas caríssimas, pagar alugueres comerciais, manter funcionários e a viver do lucro; os trabalhadores, por sua vez, tentam se capacitar ao trabalho, à formação profissional, à submissão das ordens e à realização das tarefas que os tomadores de serviços "não estão dispostos a fazer"... No entanto, é claro, tem de estarem dispostos a pagar aos trabalhadores o que lhes é justo: salário, férias, 13º e todos os benefícios trabalhistas.

Se cada um cumprir o seu papel na busca de soluções humanas, não haverá mais necessidade das "cooperativas", das terceirizações ilegais e dos infames convites: *trabalhe em casa e seja seu próprio patrão, ou seja consultor da marca "passarinho" e crie sua própria rede social "cé mesmo"*.

Por fim: Companheiros, sabemos que todos somos um pouco empresários e trabalhadores quando defendemos interesses de nossos grupos sociais, lares e famílias.

Só precisamos manter o FOCO em nossos direitos humanos de uma vida de justa competição social, pois que:

"Direitos sem deveres é loucura, deveres sem direitos é escravidão".
 Fundação Ocidente - Bahia

Assim, enquanto o patronato se habilita a assumir riscos, abrir

PRONTOS PARA ENTRAR NO MERCADO DE TRABALHO.

Universidade da Beleza, Unilearn e CLD apresentam o curso:

Cabeleireiro Profissional: Estilista Capilar

Duração Total do Curso: 18 meses
 Carga Horária Total: 1.016h
 Público Alvo: Iniciantes e Profissionais da Área

Outras informações:
Sindicato União Pró-Beleza
 Rua Dolzan Ricardo, 374, Centro
 São José dos Campos - Telefax: (12) 3911-9581
 acesse: www.probeleza.com.br

Cursos Presenciais e a Distância: São Paulo e Vale do Paraíba
 Análise Curricular
 Formação Direta ao Mercado do Trabalho

Mensalidades a partir de R\$ 120,00

Certificação Profissional:



www.focosindical.com.br
 Seu novo canal de informação

Terapias Complementares | Profissionais da Beleza | Arte-Educação e Ação Social | Direito Moral do Direito do Trabalho

Editorial: construindo uma "Rede de Amigos"

Recebo no dia-a-dia inúmeras propostas de parcerias. Porém, as que vingam são aquelas que pensam na categoria com o respeito merecido, não apenas como uma usuária de qualquer produto ou serviço, ou mesmo como mais um dado estatístico ou um potencial político qualquer.

Quem vive ou vive de perto nossa realidade sabe, de fato, o que quero dizer. Como também sabe o quanto há de se fazer.

Para começar, trazemos nesta edição o Regimento Ético Normativo atualizado, o qual já tem dia-a-dia de muitos trabalhadores, a exemplo da norma coletiva, MTE nº 47999.00534/2008-06, que só está, até o momento, fora do âmbito de atuação.

A nova redação do R.E.N. é fruto de muita dedicação e trabalho técnico de conselheiros e outros colaboradores, dos quais não podemos deixar de registrar: Paulo Roberto de Castro, Elaine Coelho, Diogenes Neto, Regina Castellani, Rita de Cássia Silva, Luiz Antônio Evangelista, Maria

Creio que o "lançamento" de qualquer publicação traz ansiedade e muitas expectativas.

Com certeza, no nosso caso, não está sendo nada diferente. Entretanto, passa um dia ou outro sem tratarmos de preocupações neuróticas, mas, sim, um sentimento positivo em não falhar com os nossos companheiros de luta.

Em resumo, desde o início de nossa gestão em 2006, a nossa entidade tem sido apoiada por inúmeros colaboradores, vindos de diversos grupos, associações e iniciativas. Cada um foi ou tem sido em determinada situação, uma peça especial nessa rede, de amigos e parceiros, que só engrandecem nossas experiências.

logoterapia

+Dic@s



A logoterapia, atividade integrada das terapias psicodramáticas, é formada por um conjunto de técnicas psicodramáticas, que incluem técnicas corporais, práticas alimentares, intelectuais e também de meditação.

A diferença da logoterapia para com outras práticas jogues tradicionais está na sua forma de aplicação e na concepção multidisciplinar de agregar o máximo de técnicas terapêuticas, de diversas escolas jogues, para o fim máximo de busca ao equilíbrio físico e emocional.

Essa prática pode ser aplicada tanto na forma de sessões individuais como em sessões coletivas, sendo cada vez mais encontradas no dia-a-dia das empresas no combate ao stress, prevenção da LER, Tendinites, e outras patologias que têm origem na má-educacão corporal. É uma excelente opção aos colegas que não se sentem à vontade nos trabalhos em grupo.

Prof.ª Sônia Szamzazaro

Swaragaya Terapias
Telefone: (12) 3934-2871

Regimento Ético Normativo

do, inclusive, fazer uso de instrumentos, equipamentos, produtos pertinentes à nossa categoria profissional, além de orientar a pessoa atendida através de aconselhamento profissional.

VI) Recusar a realização de trabalhos que, embora sejam permitidos por lei, sejam contrários aos princípios de sua consciência;

VII) Suspender e/ou recusar atendimentos ou trabalhos, individuais ou coletivos, se o local não oferecer condições adequadas de segurança, ou se não houver remuneração adequada, ou ainda, se ocorrerem fatos que, a seu critério, prejudiquem o bom relacionamento com a pessoa a ser atendida, impedindo o pleno exercício profissional;

VIII) Não ser envolvido com erros, falas éticas, crimes ou contravenções penais praticadas por outros na prestação de serviços profissionais;

IX) Não intervir na prestação de serviços de outro profissional salvo se: a pedido do próprio profissional; quando comunicar por qualquer uma das partes da interrupção voluntária do atendimento, quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada; em situações emergenciais, devendo comunicar o fato imediatamente ao colega ocorrido;

X) No relacionamento com profissionais de outras áreas ou de formação hierarquicamente superior a nossa, trabalhar dentro dos limites das atividades que lhe são reservadas pela legislação e reconhecer os casos que necessitem também de demais serviços de especialização profissional, encaminhando-os aos profissionais habilitados para tais funções.

2. Promover um ambiente educacional que favoreça a busca da verdade e o livre intercâmbio de idéias. Para cumprir este princípio, nós:

a) Ao trabalharmos, mostrarmos ou ensinarmos, independentemente de nossa escola, de nossa aptidão, de nossa crença ou formação acadêmica, podemos assumir claramente a nossa posição específica, mas sempre respeitamos a universalidade de idéias enquanto apresentamos com objetividade outras perspectivas;

b) Promovemos a discussão responsável de diversos pontos de vista, respeitando, sem discriminar, o direito dos alunos, dos clientes e das pessoas atendidas de assumir sua própria posição, cabendo-nos, dentro da ética e da lei, divulgar nossos conhecimentos e promover estudos isolados aos que se interessarem por tais conhecimentos;

c) Apresentamos aulas, seminários ou orientações, sem intimidação ou represália, conduzindo os alunos e clientes a uma compreensão mais profunda e a um comprometimento maior para com a sabedoria.

d) Utilizamos as avaliações com um método confiável de provar aos alunos, clientes ou pessoas sob nossa responsabilidade, uma avaliação justa de sua aprendizagem em relação com os objetivos do curso, dos cursos ou trabalhos profissionais por nós disponibilizados, e não como um instrumento de disciplina ou coerção.

3. Interessar-se e participar da vida dos órgãos representativos de nossa classe e da comunidade. Para cumprir este princípio, nós:

a) Assumimos como cidadãos nossa responsabilidade no ato à legislação vigente e ao desenvolvimento de leis e projetos públicos que estejam em harmonia com os princípios de nossa profissão;

b) Realizamos auto-avaliações periódicas da nossa obra educacional, dos cursos oferecidos e do desempenho das nossas instituições, com o fim de manter níveis adequados de qualidade, comprometimento e credibilidade, sejam elas internas ou externas;

c) Protegemos o bom nome dos órgãos de classe e do Conselho Técnico de nossa categoria, garantindo a idoneidade e a idoneidade moral dos integrantes;

d) Participamos das atividades que beneficiarão a comunidade.

4. Manter elevadas normas de integridade na pesquisa, procedimentos e comunicação dos resultados. Para cumprir este princípio, nós:

a) Atuamos com integridade quanto ao uso e à interpretação das pesquisas e publicações de outros estudos;

b) Exploramos pessoalmente aspectos da verdade universal, enquanto compreendemos e respeitamos o contexto apropriado para divulgar os resultados da nossa investigação e pesquisas;

c) Utilizamos apropriadamente o tempo e os recursos que nos foram confiados para realizar pesquisas, produção acadêmica e outras atividades profissionais que nos forem designadas;

d) Cumprimos nossos compromissos profissionais com nossos clientes, seus familiares, a instituição empregadora e/ou outros indivíduos ou organizações;

e) Concedemos acesso às informações relacionadas às nossas pesquisas para serem analisadas e publicadas, enquanto protegemos a confidencialidade dos que form objeto da investigação;

f) Procuramos chegar a um acordo mútuo entre os pesquisadores de desenvolver um projeto em equipe. Respeitamos a designação de tarefas, a compensação, o acesso à informação, os direitos do autor e outros direitos estabelecidos no acordo;

g) Respeitamos as limitações legais, profissionais e religiosas relacionadas com nossos projetos de pesquisa e utilizamos formulários de consentimento, no caso de pessoas estarem envolvidas.

5. Prover igualdade de oportunidades para o desenvolvimento dos atendidos. Para cumprir este princípio, nós:

a) Afirmamos nossa crença na dignidade de cada ser humano e comprometemos a tratar com imparcialidade aos nossos atendidos (alunos, clientes e pacientes) e colaboradores;

b) Procuramos conduzir cada aluno e atendido a se colocar sob a influência de suas aptidões e não das nossas;

c) Reconhecemos nossa responsabilidade do sigilo protegido por lei, bem como de utilizar discretamente a informação pessoal de cada atendido ou de sua família, utilizando esta informação apenas quando for requerida por lei ou mediante autorização do cliente, do aluno ou de sua família;

d) O Profissional da Categoria tem o dever de garantir, em seus atendimentos, condições adequadas à segurança da pessoa atendida, bem como a privacidade que, garante o sigilo profissional;

e) A quebra do sigilo só será admissível quando tratar-se de fato delituoso e a gravidade de suas consequências para o próprio atendido ou para terceiros justificar a denúncia do fato, ainda assim, o acontecido será julgado por Comissão de Ética da categoria, a ser designada pelo Conselho Técnico;

f) O repasse de informações só ocorre com autorização da pessoa atendida, no entanto, o profissional da categoria poderá, para dar suporte a outros profissionais, registrar dados a outro profissional, desde que o receptor esteja igualmente obrigado a preservar o sigilo por Código de Ética e sob nenhuma forma, permita a estranhos o acesso às informações;

g) Recusamos a valer-nos da nossa posição profissional para solicitar ou aceitar favores financeiros, sexuais ou de outra natureza, dos atendidos ou de suas famílias, e dos nossos subordinados;

h) Fornecemos cartas de recomendação a pessoas ou entidades interessadas no pedido dos atendidos ou alunos, tendo em vista seu desenvolvimento acadêmico, profissional ou perante os tratamentos ministrados;

6. Manifestar compromisso total para com a busca da eterna manutenção dos direitos humanos. Para cumprir este princípio, nós propomos a:

a) Nutrir nossa relação pessoal com nossos colegas profissionais, respeitando os seus diferentes graus de formação profissional, filosófica ou religiosa;

b) Aceitar, estudar e promover sempre o desenvolvimento do presente Código de Ética, colaborando para a evolução do mesmo sempre dentro da ética e da lei;

c) Aceitar que, conquanto integrante da presente categoria, eu devesse buscar, sempre quando possível, a evolução pessoal através de cursos, oficinas e outros trabalhos conjuntos a outros colegas;

d) Aceitar que, conquanto integrante da presente categoria, eu devo aceitar, sem críticas de inferioridade ou superioridade, que existam colegas mais dedicados a estudos e pesquisas, devendo assim respeitar, inclusive, seus títulos acadêmicos ou estabelecidos em lei;

e) No entanto, fica vedado ao profissional:

§1º Usar títulos de especialidades profissionais que não possui;

§2º Efetuar procedimentos técnicos sem o esclarecimento e conhecimento prévio da pessoa atendida ou de seu responsável legal;

§3º Desrespeitar o pudor de qualquer pessoa que estejam sob seus cuidados profissionais;

§4º Apropriadamente de situações decorrentes do atendimento prestado para obter vantagem física, emocional, financeira, política ou religiosa;

§5º Exercer atividade profissional de atendimento terapêutico complementar ou terapêutico assistencial sem ter se submetido à avaliação psicológica a métodos de (dois) anos;

§6º Reduzir o tempo de cada sessão a fim de manter o número de atendimentos;

§7º Permitir que a pessoa atendida vá a acompanhante de corpo presente de um profissional não qualificado durante a sessão, em especial se estiver recebendo aplicação ou sob efeito de quaisquer procedimentos técnicos;

7. Cumprimento da Lei, do Estatuto Ético Normativo e Demais instrumentos coletivos da entidade sindical. Para cumprir este princípio, nós propomos a:

a) Estarmos atentos ao cumprimento das legislações vigentes;

b) Divulgar e fazer cumprir todos os dispositivos estabelecidos por assembleia geral de membros legalmente constituídos;

c) As infrações ao Código de Ética acarretarão penalidades variadas obedecendo a critérios estabelecidos pelo Conselho Técnico, inclusive com a possibilidade de suspensão ou perda de registro Sindical de Habilitação Laboral da presente entidade ao profissional envolvido;

d) Cabe ao profissional deixar junto ao seu Arquivo Confidencial instruções para que o mesmo, em caso de seu falecimento, seja encaminhado ao Sindicato para fins de incineração, renúncia às famílias, ter-se à universalidade de outros o s de pesquisas;

e) Levamos sempre ao Conselho de Ética do Sindicato de Classe os assuntos que fiquem aos limites pre-estabelecidos no presente regimento, instaurando, quando necessário, inquérito administrativo para apurar denúncia, queixa ou quaisquer outros questionamentos.

Expediente: Foco Sindical. ISSN nº 1863-1110-ANO I - Nº 1

Editorial: Márcio Roberto Silva. P.E. nº 901393. Redação: Dona Salmeir, Regina Antunes, Eduardo Pires. Diretor Comercial e Marketing: José Augusto Fernandes Júnior. Projeto Gráfico: Interage Comunicação. Impressão: Sindicato dos Terapeutas, Profissionais da Beleza, Arte-Educadores, Agentes Sociais e Similares de São Paulo. Rua Dolzani Ricardo, 374, Centro, CEP 12210-110, São José dos Campos, SP. Tel: 35 309-2000. Diretor e Delegação Estadual: Márcio Roberto Silva, Juliana Silva, Melissa Ramos, Talya Zordan Ramos, Maria Victória do Prado, Edna Zordan Ramos, Carlos Eudário Reis Silet, Eduardo Pires Soltan, Wallace Piuosco, Lucrécia Silva.

Núcleo de Terapias Complementares: Gerard Scher, Paulo R. de Castro, Elaine Cristina Cechetto, Regina Izabel Castellani, Rita de Cássia Silva, Natália Mariano, Diogenes Neri, Sônia Szamzazaro, Luiz Antônio Evangelista, Marcele Nardi Soares, Simone Cintra Serra, Eleni Souza, Juan Carlos Lobo Vina, Marcia C. Lobo Lima.

Núcleo de Arte-Educação: Angélica Aparecida Zan, Viviane de Oliveira Leite, Evelyn Dayton dos Santos, Juliana Raibon Goulart, Ronaldo Angelo Fernandes, Rita Aparecida Silva, Márcia Cristina Lobo Lima, José Augusto Fernandes Júnior.

Núcleo de Profissionais da Beleza: Jeaneirli Almeida dos Santos, Leda Alcantara, Flávia Aparecida Souza, Rodrigo Memira, Diana Goes, Juan Carlos Lobo Vina, José Augusto Fernandes Júnior, Dalva Meneses.

Colaboradores: Ualbatra em Revista, Força Sindical (Núcleo de Capa), Sara Cristiane da Silva, Rodrigo Memira, Diana Goes, Norberto Mezzanin.

Código de Identificação Profissional

O Código de Identificação Profissional ou Cadastro Sindical de Habilitação Laboral é um dos deveres constituídos em Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos Terapeutas Complementares.



Reconhecida por lei, a Convenção Coletiva de Trabalho é o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais Sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais do trabalho". (Art. 611, CLT)

Além de sua fundamentação legal descrita acima, o CIP ou CRIC não é um documento que você recebe pelo curso por um simples cadastro, ele é emitido após o cumprimento de exigências preliminares (exames credenciados ou exame de banca), pois tem a função de prestar informações precisas sobre a habilitação de trabalho do profissional.

Enfatiza-se que o portador do CIP se torna ciente de suas responsabilidades sociais, técnicas e éticas, bem como se torna amparado pelo seu órgão de classe. Sobretudo, passa a entender mais tecnicamente sobre Segurança Sanitária, Legislação do Trabalho, Administração Terapêutica, Marketing Pessoal e todas as demais informações necessárias ao bom desempenho de sua profissão.

Não perca tempo e fique em dia com suas obrigações sociais e sindicais.

Informações:
(12) 3911-9581

Beleza Brasil

Caderno de Arte e Beleza



Top Pró-Beleza...

Descubra o que é ser um Profissional Conceito "A"

Por Ong Salazar

Criado em 2005, o Conceito "A" é um atributo fornecido pela entidade sindical que funciona como um selo indicativo dos serviços e produtos que estão em conformidade com a legislação sanitária e ética, bem como dentro dos padrões de qualidade definidos pelo Conselho Técnico do Sindicato. Esse selo surgiu a partir de sugestões da categoria, que necessitava de uma oposição estatística e realista a inúmeros segmentos comerciais que já apresentavam "melhores" marcas, produtos ou tendências, mas que, infelizmente, essas indicações, geralmente, passavam uma característica tendenciosa de valor a comércio desses segmentos a inúmeros "pauzinhos comerciais".

O Método: antes do sindicato conceituar um produto ou serviço, "o item" é submetido a uma análise que leva em consideração, dentre outros quesitos, aplicabilidade técnica, equipe profissional envolvida, política de qualidade, atendimento, etc. (Frase-se que o padrão de exigência do selo pode ser feita pelo próprio profissional ou empresa interessada)

Analisando Prós e Contras

A defesa do Sindicato pela qualidade técnica dispersada à categoria é crescente, tanto que em sua Convenção Coletiva de Trabalho de 2006, instituiu importantes cláusulas que tratam sobre formalidades essenciais aos congressos técnicos e às escolas de beleza, tal como a obrigatoriedade de se ministrar conteúdo vasto e missão ao aprendizado e não apenas de um único "tipo/marca" de produto.

Em seus 76 anos de profissão organizada no Brasil, a entidade já participou e organizou inúmeros encontros, reuniões e convenções profissionais que a permitiram, ao longo dessa história, analisar com neutralidade inúmeras das marcas e profissionais existentes no mercado.

Apesar de termos visto muitas coisas boas acontecendo nesse mercado de "workshops", congressos, feiras e cursos, igual foi o número de coisas reprováveis, como por exemplo:

a) palestrantes que adulteram determinado produto com formal para dar uma aparência temporária, promovendo resultados enganosos.

b) grosseiros erros técnicos, cometidos em shows e outras encontros, provocando quedas totais ou parciais dos cabelos das modelocobetas.

Bem... Essa problemática tem raízes mais profundas e não param por aqui. Analisemos ainda:

Encontros e Feiras com Vendas Casadas: Faca do dois gumes

Observa-se que apesar de ocorrerem inúmeros feiras e "encontros técnicos" no Brasil, os mesmos ainda estão longe de ser uma referência técnico-profissional enquanto intentarem apenas promover exclusivamente vendas vulgares, de segundas intenções, convergindo o cliente no lugar de pessoas.

Além disso ser um grave sinal de incompetência, esse tem sido um problema comum, já que esse tipo "vendedor", além de não ser um técnico da área, está sempre atrelado a "metas frías", que trazem como herança aquela máxima: "um bom vendedor vende até pedra". Ou seja, tal concepção é completamente oposta ao atual conceito de "venda sustentável ou consciente", afinal, os produtos cosméticos são usados na pele e cabelos das pessoas e não em pedras!

Infelizmente, ainda, temos ouvido com frequência de muitos: "Fui este ano naquele evento 'X' e casei de andar, andar e não ver nada de novo...".

Ou ainda: "Além daquele evento 'Y' ter aumentado o preço do ingresso, ele continua sendo um feirão onde fazem de tudo para nos enfiar 'qualquer coisa' determinado produto que está apenas com nova roupagem...".

Talento versus Trabalho

Apesar desses eventos, geralmente, estamos vinculados a renomadas organizações (como a Intercos/Intere, por exemplo), a função delas não é de fiscalizar a eficácia técnico-profissional, mas sim avaliar o conjunto da obra artística ou de moda apresentada naquele "show". Ou seja, há normalmente mistem determinado "talento profissional" sob uma outra ótica de avaliação (Cabeça mais sobre a organização, acessando o site www.intercos.com.br).

É importante considerar que nos casos das atividades laborais se exige muito mais que talento (ou capacidade artística, empresarial e política), sendo necessário que o profissional reúna outras qualidades que só orgãos de classe, como um conselho ou sindicato, são capazes de oferecer.

Certa vez, conversando com o saudoso Estilista de Cabelo Richard Metairon, sobre o meu artigo "Origem das Profissionais da Beleza" publicado em 2005, tivemos a oportunidade de trocar ideias sobre uma série de questões que incomodavam os veteranos da área de beleza... Naquela ocasião, ele tirou levíssimas questões que já tinham sido apontadas pelo saudoso Policarpo e também por Ariano nos outros encontros, que eram: "Com tantos erros técnicos vistos, o que, de fato, estavam ensinando nas escolas de beleza? E com esse cenário precário, o que podemos esperar dos cursos superiores que estavam sendo lançados?"

Em síntese, eu disse que era solidário dessa preocupação, pois as questões de clientes registrados no sindicato quanto aos estragos feitos por "cabeleireiros" ocupavam o 1º lugar. Contudo, eu não via solução a não ser investir na qualidade da educação profissional. Desta forma, eu estava confiante nos cursos superiores apontados, pois eles vinham suprir déficits de conhecimentos em cosmetologia e fisiologia da pele, por exemplo, que eram matérias a cargo de professores que não tinham que ser, necessariamente, cabeleireiros ícones do nosso mercado.

Desse ainda que eu não precisava ir longe para comprovar qual a assustadora a quantidade dos trabalhadores que desconheciam a fórmula de um produto de beleza que eles próprios já utilizavam há anos em seus próprios salões, bem como, maior era o número daqueles que ignoravam (e ainda ignoram) compatibilidade entre produtos, causas das reações alérgicas, dentre outros fundamentos conceituais... É certo que aqueles Mestres dispensavam tais comentários, mas era justa a preocupação sobre o que estavam ensinando nas escolas pré-vocacionais da nossa área.

Valores imprescindíveis às boas práticas profissionais:

Confiabilidade: 1) No caso dos produtos, verificar se o material é aprovado pelo Ministério da Saúde ou se possui alguma indicação de isenção por lei; verifique se traz informações precisas quanto à composição, compatibilidade, reações alérgicas, etc. 2) No caso de serviços profissionais, os fatores determinantes são:

a) exibir sempre regularidade perante VISA (Vigilância Sanitária). Se tudo está certo, limpo, em ordem: não há o que temer;

b) informar ao cliente, com riqueza de detalhes, sobre os procedimentos técnicos adotados;

c) manipular produtos na frente do cliente. Não fazer nada por trás ou escondidinho num canto, pois apenas farmacêuticos ou químicos manipulam produtos "em laboratório" e longe dos olhos dos consumidores, sobretudo, por higiene;

d) o conhecimento técnico do profissional é demonstrado por suas explicações claras, sua conduta ética e não por "certificações de um dia", fotos de viagens à Paris ou ao lado de artistas... Lembre-se que quem sabe não tem teste de conhecimentos, pois pode dizer "não sei" na hora certa.

Impacto Ambiental: esse conceito transcende ao mero significado de local, natureza ou planeta, pois se refere também a valores humanos. Enfatize-se que as pessoas não são elementos isolados na natureza, mas, sim, a ela interligados.

Assim, um produto ou serviço ambientalmente corretos são aqueles que impõem cuidados à saúde do profissional e do cliente, prevendo efeitos com base numa consciência bio-ética que diz: "o que eu faço aos outros, também faço a mim".

É certo que muitas crenças precisam ser mudadas, principalmente aquelas que dizem: "Se o formol vai me dar câncer no futuro, não quero me preocupar agora, pois daqui a 20 anos nem sei se estarei vivo..."; ou ainda: "Tá vendo este ítem, está cálica nova, foi a progressiva de formol que me deu... Enquanto você fica aí na sua desidratação-zinha, eu trabalho mais rápido e ganho mais...".

Dignidade Humana: dentre outros fatores, o respeito à dignidade humana é compreender que não lidamos com objetos, mas sim com pessoas que nos confiam suas posses mais sagradas: seus corpos ou partes dele (pele e cabelos).

Realizados profissionais, após de terem cuidado de forma humilde, atribuem seus sucessos ao amor ao trabalho e respeito às pessoas. Prova disso é o fato de manterem em seus salões fiéis clientes de 10, 20 e até 30 anos atrás.

Por óbvio, muitos são os itens necessários a vitória, mas, essenciais são aqueles valores que trazemos dentro de nós... Como disse Napoleão Hill, "Não há derrota senão a que vem de nós mesmos. Não há barreira insuperável senão a nossa própria fraqueza de propósito...".

Confira abaixo, um importante exemplo desse respeito e humildade profissional:



SELO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE PRÓ-BELEZA

+Top: Primont Brasil

Atrás de grandes produtos existem "Grandes Profissionais"

Continuando...



O Conceito "A" da Primont Brasil é mérito dos profissionais que lideram essa ascendente marca. Para demonstrar o afirmado, compartilharei com vocês um episódio especial que comprova todos esses valores citados anteriormente:

—Era véspera do 1º Encontro Brasil-Argentina de Profissionais da Beleza no Palácio do Trabalhador e com toda a correria comum aos eventos dessa natureza, ainda assim o Diretor Técnico da Primont Rodrigo Menha e a Professora Diana Góes, param suas atividades por um dia e estiveram no 4º Encontro de Cabeleireiros da Zona Sul da cidade São José dos Campos, onde ministraram cursos de terapia capilar, cortes e marketing pessoal/profissional para alunos do Prodec e da comunidade carente local.

A certa feita do evento, um colaborador que sempre participava dos encontros me chamou de canto e disse: "Dá um toque pro Rodrigo, pois se ele quiser vender o pense dele, fala pra ele falar dos produtos, sendo 'lo vai compensar financeiramente, pra eles, a vir' a até aqui...".

Bem, de início, eu não escondi minha irritação com o comentário, depois fiquei pensativo, pois, de fato, eles haviam deixado atividades importantes para virarem naquele evento.

Não demorei muito fui agradado com o seguinte comentário do Menha: "Os técnicos da Primont não se preocupam com as vendas (esse é papel do vendedor), mas com o conceito de eficácia e de terapia capilar, pois o produto se vende por si próprio".

Ufa! Uma tranquilidade e felicidade se fez presente, permitindo logo naquele momento que eu percebesse como as coisas vão evoluindo dentro dos conceitos que os profissionais da nossa categoria vem buscando tecnicamente.

Entendi, também, que o comentário daquele membro colaborador não era negativo, mas retratava exatamente o apego àquela metodologia de que reuniões e encontros são apenas para "vender produtos" e não ensinar - como se espera - técnicas e conceitos. Comprovava ali o quanto a categoria precisava ressignificar padrões, bem como a razão pela qual uma marca ora está em alta, depois sobre ou muda de rótulo... Ou seja, isso acontece quando o fator humano não é levado em consideração.

Quanto mais foi evoluindo o curso mais fui percebendo o porquê do sucesso da carreira da Diana Góes, do Rodrigo, da Dorothea. Diana falou sobre a sua vinda da Bahia, das dicas práticas sobre utensílios para penteados, inclusive aqueles que podem ser feitos em casa. Rodrigo, por sua vez, ensinou dicas das hidratações caseiras que ele próprio havia experimentado e quais foram os resultados alcançados.

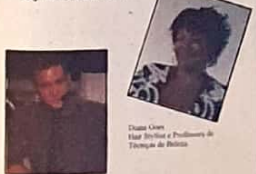
Assim, sem hipocrisia alguma, não deturpamos de representar os produtos que divulgamos, mas estavam tão certos da qualidade já alcançada que se dedicaram mais em atualizar os profissionais do que arrecadar laranjas e fugazes comunitários.

Não é novidade alguma que a maior dificuldade dos centros técnicos e distribuidores é a captação e permanência de seus Técnicos Especialistas, já que, aqueles que possuem os seus os agarram com "urlas e dentões".

Desta forma, pela excelência de sua equipe, aliada a alta tecnologia empregada nos produtos, sabemos que a Primont tem muito a mostrar ao Brasil. Além, cabe falar que além de ter sido eleita a melhor linha de tinturas em 2007 nos Estados Unidos, ela vem ganhando fiéis adeptos das demais linhas de tratamentos, em especial, os capilares que trazem, por exemplo, o tratamento anti-queda (Shampoo e Ampola P07), e a Hair Care e Total Repair utilizados para o fortalecimento interno do fio, para a reparação dos cabelos hipersensibilizados, sobretudo, daquelas que submetem os seus cabelos a todo tipo de "experiências".

Por fim, com um charme todo especial, anteriormente dedicado apenas aos produtos femininos, traz a linha "for men" que proporciona um cuidado específico ao couro e pH masculino.

Sejam Bemvidos!!!



Diana Góes, Hair Stylist e Professora de Técnica de Cabeleireiros

Rodrigo Menha, Diretor Técnico Primont Brasil



Primont Brasil

Centro Técnico



Hair Care Specialist
Make-up Effects
Total Repair
Designer de Corte
Hairdressing Master
The Best Sale

(11) 6915-7632 - 3798-2413



Arte & Arte-educação na prática...

Da Redação

Sair do mundo das vendas e partir para hiperespecialização de um projeto não é tarefa fácil para ninguém. Entretanto, sabemos que apesar de existirem metodologias de evidências que versam sobre o assunto, importantes elementos e qualidades colaboram no desenvolvimento e concretização de nossos sonhos, tais como compromisso pessoal, família, amizade, lealdade, honra, confiança, valorização das raízes, vivências pessoais, etc.

No rasto da arte-educação, como em muitos outros, essas barreiras a vencer se apresentam quase que intrinsecamente quando os profissionais se voltam para a preocupação ou falta de uma doutrina específica que os oriente em seus compromissos diários, bem como na realização de seus projetos.

Dentre tais barreiras, podemos citar logo de início o preconceito, esse, além da questão racial tão profusamente debatida, também se mostra nos rótulos atribuídos a muitos trabalhos da área, por exemplo "dança e música de preto, de marginal ou favelado", ou ainda, "isso não é arte, muito menos educação..."

Bem, preconceito é o que menos preocupa qualquer arte-educador profissional, pois seu trabalho é realizado na prática, não havendo tempo para esse tipo de debate.

Enquanto um pesquisador visita favelas e visita com uma prancheta na mão, tentando buscar dados para fim estatístico ou de estudo, esses profissionais têm materialias das vezes, nasceram e elas e a seu alvêrdio estão seguindo a própria cartilha (herança de pais e avós), não precisam das soluções em suas famílias e comunidades. Eles buscam através de sua expressão artística (Rap, Hip Hop, Street, Grafite, etc.), mostrar ao mundo que possuem personalidades próprias e são empri-

nas de mostrar a todos, sem igual, que a sua vida é a sua origem e que, diferente de outros, constitui um caso único com as pedras que faz a diferença.

Nessa edição, tratamos um pouco mais da história dos arte-educadores de AMC, que além de seus trabalhos artísticos, são também trabalhadores que vêm construído a história dessa que se chama arte-educação, através de suas histórias de "hoje" e a qual tem muito a mostrar ao Brasil e ao Mundo.

Memória: em novembro de 1993, numa das maiores favelas de São José dos Campos, região central da cidade, nasceu o grupo AMC rapper's, fundado por Mickinho e DJ Branco, mantido pelo Instituto Mamãe e Papai, no projeto Sonho de Criança, em meados de 2006/2007, também acontecia o projeto Amor Brasil, coordenado por Mickinho e DJ Branco, mantido pela Prefeitura de São José dos Campos, onde atendiam crianças e adolescentes em situação de rua. Depois noutro projeto, denominado Forma e Ação, mantido pela Fundação Casa (antiga Febem), no qual coordenavam o núcleo de arte-cultura em várias unidades do Estado de São Paulo.

Ainda em paralelo a esses projetos, na comunidade Santa Cruz, em meados de 2006/2007, também acontecia o projeto Amor Brasil, coordenado por Mickinho e DJ Branco, mantido pela Prefeitura de São José dos Campos, onde atendiam crianças e adolescentes em situação de rua. Depois noutro projeto, denominado Forma e Ação, mantido pela Fundação Casa (antiga Febem), no qual coordenavam o núcleo de arte-cultura em várias unidades do Estado de São Paulo.

Em meio ao descaço social e político, lá estava o grupo (AMC rapper's) com uma proposta de reinar a realidade vivida no cotidiano dos moradores da comunidade Santa Cruz.

As composições do grupo, até então, abordavam temas como a situação de gangues, de justiça, preconceitos, miséria e a realidade. Tal que esses temas foram responsáveis por várias represálias (abordagens seguidas de coronhadas, chutes e socos) por parte da polícia em relação às músicas que o grupo executava.

No início a sigla AMC tinha o significado de "Associação dos Menores Coronhados" devido a todos os integrantes serem menores de idade e todos já terem se subornado às coronhadas da polícia em abordagens de rotina. Alguns anos mais tarde, quando surgiram a maioridade, o líder do grupo, Mano Au, mudou o nome do grupo para "AMC - Au Mestre Cerônica e rapper's" que permanece até hoje, mesmo após sua morte em 28/05/2003.

O AMC rapper's hoje é a trajetória profissional de seus integrantes: o grupo atual é composto por quatro integrantes: Mickinho, DJ Branco, Jarobelo e JH. Dos quatro integrantes, três já atuam na área social, como arte-educadores, em projetos Sonho de Criança e Forma e Ação.

JH trabalhava como agente educador no abrigo Municipal, no trato com adolescentes em situação de risco. Esses adolescentes eram encaminhados pelos órgãos legais e por outras deturbações da Via da Infância e Juventude.

Mickinho e DJ Branco trabalharam no Instituto Mamãe e Papai de 2003 até 2008. Primeiramente, no projeto Sonho de Criança, mantido pela Prefeitura de São José dos Campos, onde atendiam crianças e adolescentes em situação de rua. Depois noutro projeto, denominado Forma e Ação, mantido pela Fundação Casa (antiga Febem), no qual coordenavam o núcleo de arte-cultura em várias unidades do Estado de São Paulo.

Ainda em paralelo a esses projetos, na comunidade Santa Cruz, em meados de 2006/2007, também acontecia o projeto Amor Brasil, coordenado por Mickinho e DJ Branco, mantido pela Prefeitura de São José dos Campos, onde atendiam crianças e adolescentes em situação de rua. Depois noutro projeto, denominado Forma e Ação, mantido pela Fundação Casa (antiga Febem), no qual coordenavam o núcleo de arte-cultura em várias unidades do Estado de São Paulo.

Objetivo do grupo: no momento o grupo finalizou o álbum "O Domínio Continua". Esse material foi trabalhado há muito tempo e aborda diversas temas como romance, fé, criminalidade e violência, esse último ocupa o principal foco.

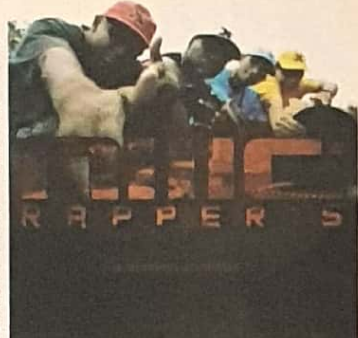
Para este ano, o objetivo do grupo é realizar palestras e workshops divulgando esse trabalho, bem como outros temas sobre drogas, violência nas escolas da região, e outros temas voltados a arte-educação.

Válido de arte-cultura) com base em suas experiências anteriores, o grupo AMC rapper's entende a arte-cultura como um instrumento sócio-educativo que sempre fora utilizado pelas comunidades carentes, mesmo antes dessas técnicas terem sido reconhecidas como profissionais. Antigamente, eram lançadas na classe dos artistas arrastados e sem registro de "DRT".

Perfil do profissional Arte-educador na sociedade: apesar de termos trabalhado com outros arte-educadores com formação superior em pedagogia, artes plásticas, comunicação social, sociologia, etc., muitos dos nossos colegas detem potencial e experiência prática, não, formação acadêmica. Por exemplo: um arte-educador que ministra uma oficina de "street-dance" ou mesmo "cultura na comunidade ou grupo étnico... Mesmo porque há uma faculdade ou curso registrado no MEC que leciona, por exemplo, street-dance.

Entretanto, independente da formação dada por sua vivência na comunidade e pela experiência adquirida pelos trabalhos realizados. Portanto, além desse embasamento e substrato cultural, eles dominam a linguagem de rua que não é aprendida em escolas e faculdades e que sabemos, por nossa experiência, que ela é responsável por 50% da demanda de crianças e adolescentes em situação de rua ou de comunidades e periferias. Ao utilizar dessa "linguagem urbana", um profissional como esse, numa oficina de arte-educação, também consegue ministrar temas como cidadania, respeito, meio ambiente, trabalho em grupo, técnicas do "street-dance" e suas modalidades, dentre outros valores que contribuem para a formação do caráter do indivíduo.

Anos a fio, o mais interessante dessa categoria, é que a categoria do arte-educador tem



ado dada pela prática... Ousamos dizer que a maioria deles é autodidata em sua modalidade específica, seja de "street dance", "hip hop" ou outra técnica.

Isso é comum nesse ambiente laboral, por exemplo, se um profissional de "street" participa ativamente de eventos, batalhas da modalidade e, sobretudo, acompanha o segmento através de revistas e vídeos dos principais eventos, incluindo e internacionais, automaticamente, ele se atualiza ou no mínimo abre espaço para a reciclagem e novas ideias...

Atualmente, "Il boys" do mundo inteiro participam de campeonatos de "street dance" e "batalha de break". Aliás, esses profissionais vêm, cada vez mais, desafiando a gravidade com suas performances e movimentos circenses e acrobáticos.

Atualmente, diversos pulses enviam seus representantes, mas quem lidera o ranking nessa modalidade é a Coreia.

Progresso dos profissionais da arte cultura: hoje a arte-cultura já é reconhecida em várias cidades como um instrumento sócio-educativo, sendo uma profissão reconhecida em CTPS,

convenção coletiva, e até em leis na Justiça do Trabalho.

O tema faz parte da realidade de diversas escolas por meio de workshops interativos de arte urbana, dentre outros como arte cênica, plástica, etc... Apesar de existirem inúmeros autônomos, muitos foram absorvidos pelo terceiro setor, e como trabalhadores, esses profissionais venceram mais uma batalha, ao se organizarem no Sindicato dos Terapeutas, Profissionais da Beleza, Arte-educadores, Agente Sociais e Similares que representa a categoria que, até então, praticamente, sequer era reconhecida como o é hoje.

Um importante passo foi dado, mas como outrora disse nosso colega de profissão, Terapeuta Paulo Roberto de Castro, a comunidade é longa e exaustiva... Espero que possamos contar com outros profissionais da área para melhor entendermos sobre direitos trabalhistas, assessoria profissional, cada vez mais, como uma categoria unida e atuante.

ANS - n.º 320510

Tranquilidade, segurança e a liberdade de escolha que sua categoria merece.



Mais de 27 Hospitais credenciados na região do Vale, Litoral Norte e São Paulo.

Mais de 500 Profissionais da área da saúde.

Os melhores Laboratórios da região.

Maior comodidade no atendimento e em autorização de exames.

Preços especiais para associados ou sindicalizados.

SINTA & UNIÃO PRÓ-BELEZA

Faixa Etária	INTEGRAL		MODERADO	
	Enferm.	Apto.	Enferm.	Apto.
0-18	68,59	96,03	58,80	82,32
19-23	83,68	117,15	71,72	100,4
24-28	89,23	124,91	76,47	107,06
29-33	96,96	138,54	84,82	118,75
34-38	107,18	150,05	91,87	128,61
39-43	130,36	182,5	111,73	156,42
44-48	168,59	236,02	144,48	202,28
49-53	195,92	274,29	167,92	235,09
54-58	284,26	397,95	243,63	341,08
+59	411,58	576,18	352,76	493,85

Planos a partir de R\$ 58,80*

Central de Vendas (12)3942-1321 www.cooperativamedica.com.br

Aproveitamos parcialmente as carências de outros Planos de Saúde**

COOPERATIVA MÉDICA Planos de Saúde

Propaganda certa e direta num único lugar! Para anunciar ligue (12) 3942-1321



O Dano Moral no Direito do Trabalho

Por Márcio Belloni

negligência ou imprudência, violar direitos e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito".
Artigo 187 - "Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes".

Conceituando Dano Moral no Direito do Trabalho

A palavra dano é derivada do latim "damnum", que traz a ideia de dano, estrago, deterioração, prejuízo. Para a ilustre Maria Helena Diniz, dano é "a lesão que, devido a certo evento, sofre uma pessoa, contra sua vontade, em qualquer bem ou interesse jurídico, patrimonial ou moral".

A Dignidade da Pessoa Humana como Princípio Fundamental da Constituição Federal

A Constituição Federal, em seu artigo 1º, estabelece sobre os princípios fundamentais que regem todo o ordenamento jurídico brasileiro. A República Federativa do Brasil, formada pela União, Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático e tem como fundamento o direito e a dignidade da pessoa humana. A seguir descrevem-se alguns dos direitos constitucionais ligados à reparação do Dano Moral, sendo estipuladas, na hipótese de serem ofendidos, de quem se indeniza.

A moral, por ser algo intrínseco do ser humano, é de difícil conceitualização, pois se encontra exteriorizada ao mundo real por meio dos atos de ofensa aos seus valores. Outrossim, na tentativa de conceituar moral, podemos dizer que é aquilo que cada sujeito tem de valioso em seu íntimo, tratando-se da aplicação da ética às relações humanas, e quando esses valores são lesados, causa intensa dor, trazendo traumas que muitas vezes são irreversíveis. Essencialmente moral muda com o passar do tempo, não tudo que era moral há 30 anos continua sendo.

Todos os conceitos de dano moral apresentam sempre relação de dor, de sofrimento interior, de abalo na estrutura interna pessoal, ou na forma de ser visto pela sociedade à que pertence o indivíduo, ou grupo social. Para muitos indivíduos a moral é mais valiosa que o seu patrimônio, mais que a sua saúde física, muitas vezes é o único bem que o indivíduo possui, por isso deve ser protegida.

O que configura o dano moral é aquela alteração no bem-estar psicológico do indivíduo. Aquêle que sofre o dano moral deve ter direito a uma satisfação de cunho compensatório. Não trata-se de dar preço à moral ou comprar feio objeto, mas sim, melhorar a condição da vítima.

Denomina-se compensação, pois o dano moral não é propriamente indenizável, pois, indagar vem do latim "in dené", que significa devolver o patrimônio ao estado anterior eliminando o prejuízo e suas consequências. Muito embora o artigo 3º, V, da Carta Magna se refira à indenização do dano moral.

Os artigos 186 e 187 do Código Civil brasileiro, mostra a conduta que caracteriza o ato ilícito, e o artigo 927 do mesmo código traz a obrigação de reparar o dano.

Artigo 186 - "Aquele que por ação ou omissão voluntária,

forma de conduta do empregador no que respeita ao modo pelo qual deve ser realizada a prestação dos serviços.

No entanto, não se pode dizer que o empregador que concede uma facilidade que lhe é concedida para estabelecer o modo pelo qual realizar seus negócios, influencia no modo como o empregado executa os serviços, uma vez que, este deverá respeitar as normas internas da empresa.

A priori, parecemos confundir-se os conceitos de subordinação e poder diretivo, mas basta uma análise mais crítica sobre as ideias dos referidos conceitos.

Subordinação, de acordo com o Poder Judiciário, é a subordinação técnica, e não a moral de outrem, neste caso, do empregado. Pensamos num momento um exemplo onde o empregado é obrigado a realizar uma peça que possui um defeito. De um lado, ele deverá refazer por ser a subordinação um dever do próprio empregado.

Por outro, o empregador poderá ordenar a reparação da peça, pelo seu Poder Diretivo, pois não é saudável que esta peça vá às prateleiras das lojas.
Mas, se essa prática demonstrar que não existe defeito, e ainda ocorre que a verdadeira intenção é o assédio moral, psicológico ou mobbing, teremos ultrapassado a referida linha limite de subordinação e do poder diretivo, e caracterizado o dano moral.

Hipóteses de Ocorrência do Dano Moral no Trabalho

Controles Visuais e Auditivos

Com a tecnologia cada vez mais avançada, a utilização de micro câmeras e os circuitos de termos de televisão para controlar atividades laborais estão cada vez mais presentes no ambiente de trabalho. Assim, é permitido ao empregador, como decorrência de seu poder diretivo, a utilização de serviços por meios tecnológicos no processo de produção, desde que não seja uma atividade que observe as esferas privadas do empregado. Dessa forma, os aparelhos eletrônicos devem agir no âmbito

de produção, sem invadir as áreas destinadas à descanso ou ao exclusivo do empregado, e, caso de caso dos banheiros, e, sob o pretexto de haver o conhecimento do empregado, resguardando a intimidade deste. Caso não for respeitada, poderá gerar danos morais.

Na mesma linha de raciocínio está a escuta telefônica, pode ser realizada no processo de produção, nunca em telefones particulares dos empregados, atentando assim, contra a intimidade e dignidade do empregado, gerando dano moral. O uso do computador, mais especificamente o uso da internet corre em todo o direito eletrônico a doutrina ainda pouco segura à respeito do tema. ponto serem possibilidades relativamente recentes, o controle se dirige ao ambiente de serviços de terceiros, não ao empregado. Se na empresa para uso particular da internet, sob todo e-mail, a intimidade deve ser assegurada, sob pena de danos morais.

Revisitas

A doutrina e a jurisprudência brasileira tendem à aceitação de que a visita seja realizada, pois decorrente do poder de fiscalização do empregador, que, por sofrer os riscos da atividade econômica, deve buscar algo para proteger seu patrimônio. No entanto, existem alguns requisitos, como a necessidade de ter a visita caráter penal e impessoal, ou seja, destinada a todos os empregados, sem rodízios ou escolhas de turnos, para evitar parcialidade e discriminação. Exige-se ainda que ela seja na própria empresa, na entrada e saída, com menos publicidade possível e mediante um colega de trabalho. Além, com moderação, respeito à intimidade e dignidade do empregado.

A Lei 9.799 de 26 de maio de 1999, acrescentou à consolidação das leis do trabalho o artigo 173-A inciso VI, que objetiva facilitar a formação e ascensão profissional e o acesso da mulher ao mercado de trabalho.

Portadores do Vírus HIV: Dispensa Discriminatória

A carta magna de 1988 em seu artigo 3º IV, contém a promessa de que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é "promover a defesa de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".
A dispensa do empregado, pelo simples fato de ser portador

do vírus HIV, viola garantias e princípios constitucionais, da não-discriminação e da igualdade de Etnia, a dispensa unicamente baseada na condição de soropositivo do trabalhador, caracteriza o dano moral.

Em alguns casos, conforme a função desempenhada pelo trabalhador e as ferramentas utilizadas para a execução de suas tarefas, a exemplo de objetos cortantes que apresentam elevados graus de acidentes com ferimentos, existe risco de contágio para outras pessoas que com ele se relacionem habitualmente no local de trabalho, pode ser causa legítima para justificar a rescisão do contrato, para preservar a saúde e a segurança dos outros, não sendo necessário arcar o salário dos outros para evitar a disseminação discriminatória.

Ficando comprovado que a dispensa ocorreu em virtude da discriminação, tem decisões dos nossos tribunais que entendem que o trabalhador seja reintegrado ao emprego, com percepção de todos os salários e demais vantagens inerentes ao vínculo contratual licitamente rompido, como expressamente previsto pelo artigo 4º, inciso I da Lei 9.029 de 13 de abril de 1995, além da reparação pelo dano moral sofrido.

Assédio Sexual

Aqui há um tema que confunde até os mais práticos no Direito Trabalhista. O assédio sexual é a solitação de favores sexuais, a prática importuna, ou comportamentos similares, por via de manifestações verbais ou físicas. No mundo de hoje, com a concorrência no mercado de trabalho, ainda é comum a chantagem sexual para a manutenção do emprego ou para ter influência em escolhas de promoção.

Embora a regra é que o sujeito ativo do assédio seja o homem, é bastante possível que o sujeito ativo seja uma mulher. Ainda, existe na doutrina quem acredita na inversão, podendo ocorrer o assédio sexual de empregado para empregador. Ocorre que baseiam-se os adeptos dessa corrente no fato de que a norma civilista não exige licitude para restar provado o Dano Moral, nem exige posição superior de qualquer maneira. Segundo eles, as pessoas confundem o assédio moral com gerador de indenização no âmbito laboral com o tipo penal descrito no artigo 216-A do Código Penal brasileiro, que exige a posição hierárquica, ou equivalente, do agente lesionador, e prevê pena de um a dois anos de detenção.

Assédio Moral ou Mobbing:

O assédio moral, psicológico ou mobbing é uma forma de coerção que se estabelece em atos danosos à saúde psicológica do indivíduo, no ambiente de trabalho, quase sempre objetivando sua saída do emprego. Embora ocorra na maioria das vezes de empregador para empregado, pode ocorrer sem a existência de grau hierárquico. O assédio moral pode ser executado também pelo superior hierárquico, ou ainda, pelos próprios colegas de trabalho.

Foi percebido casos em que a vítima de assédio moral no trabalho pode sofrer de doenças psicossomáticas, como distúrbios alimentares e do sono, aumento de pressão arterial, depressão, insucesso, podendo chegar a um estado de completa impossibilidade de frequentar o ambiente de trabalho, inclusive levando ao suicídio.

Caracteriza-se, na maioria das vezes, por atos que iniciam-se quase imperceptíveis e vão aumentando de intensidade. Na maioria das vezes, quando a vítima busca auxílio do Poder Judiciário, já está instalada a insupportabilidade da convivência no ambiente de trabalho.

Podemos citar alguns exemplos de assédio moral, como as críticas em público, ameaças, exigências de tarefas degradantes ou impossíveis de se alcançar, rigor excessivo, inatividade forçada, exposição a ridicúlo, divulgação de doenças, divulgação de questões pessoais, delírios, indiferença à presença do indivíduo, indução ou sugestão a pedido de demissão, etc.

Informações Desonhadoras ou Inverídicas

As informações sobre o antigo emprego devem ficar restritas unicamente aos fatos relativos à vida profissional do trabalhador. Qualquer outra informação resulta no dano do ex-empregador em causar prejuízo a seu ex-emprego, impedindo que ele trabalhe novamente, e dessa forma, denegrindo a sua imagem e a sua honra.

Dr. Márcio Belloni, advogado do Escritório Belloni de Advocacia, Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Universidade Guarulhos, Membro Colaborador da Comissão do Juven Advogado da OAB/SP (Subseção Santana), Colaborador do Site www.advivado.com.br

Aussel & União Pró-Beleza: promovendo a vida!

Da Redação: Desta forma, quando falamos numa maneira de viver bem, em qualidade de vida, não podemos deixar de considerar que tudo isso "custa um preço", que, normalmente, não tem sido acessível a todos as classes.

Assim, além do assédio, Aussel pode contar com uma rede de parceiros, composta de médicos, dentistas, terapeutas que prestam serviços de alta-qualidade, a preços diferenciados (negociados diretamente com usuários) etc. o atendimento, conta também com campanhas preventivas (no-lado) que são gratuitas, periodicamente, em o fim de dar solução a uma demanda mais específica.

Aussel & Sintelact: A partir de agora, o associado do União Pró-Beleza (Sindicato dos Terapeutas) da cidade de São José dos Campos e Jacareí, passa também a contar com os benefícios e serviços oferecidos pela Aussel à preços especialmente programados à nossa categoria profissional.

Os interessados em aderirem aos planos Aussel, devem solicitar informações adicionais, diretamente na sede da entidade sindical, na Rua Delfino Ribeiro, 174, Centro, S.J. Campos, SP, ou ainda, pelo e-mail: sinta.sindicato@terra.com.br

Informe à Classe: Informamos a todos os trabalhadores e ex-trabalhadores das categorias laborais dos arte-educadores, agentes sociais e similares da empresa Instituto Mamulengo Social, da cidade de São José dos Campos e Caraguatatuba, que as ações coletivas, apuradas pelo Sindicato, podem ser acompanhadas pela internet, acessando o site www.trt15.jus.br e digitando, no campo inferior direito, os números das processos correspondentes, conforme descritos a seguir:

Campanha do Mês:

Mini check up para prevenir Glaucoma
Consulta, Tonometria (Pressão dos olhos), Curva Tensional, Fundoscopia

R\$ 40,00
R\$ 15,00 de Gonioscopia (se necessário)
Promoção válida, ao associado Aussel, até 31/12/2008

De acordo com o plano, você ainda conta com:

- UTI Móvel - 24 hs - SJCampos
- Urgência e Emergência Médica
- Consultas com hora marcada
- Diagnósticos por Imagem
- Ortodontia e Documentação
- Restaurações e Próteses
- Planos Empresariais
- Planos Individuais

Acesse: www.aussel.com.br ou ligue (12) 3942-1321



Processo: 855-2008-132	Processo: 1062-2008-132	Processo: 1144-2008-132	Processo: 745-2008-063	RECESSO SINDICAL:
Ação coletiva com pedido de reintegração dos trabalhadores demitidos da Credisa do Município de Almeida, dentro outras obrigações. Nessa ação, o N.º 01/04 do 5º Vara do Trabalho de São José dos Campos, até o momento, apresenta o rito de julgamento de FGTS e liberação do seguro-desemprego dos ex-trabalhadores do Mamulengo Social. O processo fora remetido à Ministério Público para manifestação, após retornar a apreciação do Juízo para julgamento.	Ação coletiva para cumprimento de direitos trabalhistas diversos, por parte de todos os CREFIS do Município de SJCampos, incluindo honorários de professores de creches, remuneração salarial diversas, reconhecimento de vínculo de período trabalhado em cooperativa. Este processo fora remetido ao Ministério Público do Trabalho, após retorno a apreciação do Juízo para julgamento do fato. Os trabalhadores de todos os CREFIS de SJCampos, podem buscar outras informações no Sindicato.	Reclamatória Trabalhista Coletiva, requerendo o pagamento das verbas rescisórias e diferenças salariais não pagas, mas já declaradas como devidas à categoria por parte do Instituto Mamulengo Social. O processo está aguardando renúncia de extras trabalhistas de FGTS de alguns trabalhadores para prosseguimento do fato. Portanto, aqueles trabalhadores que ainda não renunciaram os extras ao sindicato, favor comparecer na secretaria da entidade para regularizar a pendência.	Ação coletiva para cumprimento de direitos sociais e trabalhistas diversos, existentes aos CREFIS do Município de Caraguatatuba, tais como pagamento de horas-extras de professores da creches, diferenças salariais diversas, reconhecimento de vínculo empregatício do período trabalhado na Social Cooper. Assinada em audiência no dia 27/01/2009, às 13:00h, no Fórum do Trabalho de Caraguatatuba. Os trabalhadores que quiserem acompanhar a audiência, favor comparecer em contato com o Sindicato.	Informamos que entidade sindical estará de recesso entre os dias 15/12/2008 à 07/01/2009. Os casos emergenciais poderão ser atendidos pelo telefone (12) 3921-5610, do período das 10:00h às 16:00h. Assinada - Acordo Coletivo: Convoquei todos os trabalhadores da Catedral Paroquial para assembleia de negociação de acordo coletivo, ser realizada no dia 29/12/2008, às 9:00h, na sede da Casa das Mães.



Psicoterapia e Síndrome do Pânico

Conheça tratamentos em terapia natural que podem resultar em 100% de melhora em apenas algumas semanas

Por Com-Tato Terapias

(1) Contração tensiva muscular; (2) Palpações; (3) Terapias de alongamento; (4) Dificuldade para respirar (breve); (5) Calafrios ou ondas de calor; (6) Sensação de estar saindo de "estar sozinho" ou distorções de percepção da realidade; (7) Terror - sensação de que algo imensuravelmente horrível está prestes a acontecer e de que se está impotente para evitar tal acontecimento; (8) Confusão, pensamento rápido; (9) Medo de perder o controle, fazer algo emburrado; (10) Medo de morrer; (11) Vertigens ou sensação de debilidade.

Transtorno do pânico é um problema sério de saúde. Este distúrbio é notadamente diferente de outros tipos de ansiedade, caracterizando-se por crises súbitas, sem fatores desencadeantes aparentes e, frequentemente, incapacitantes. Depois de ter uma crise de pânico - por exemplo, enquanto dirige, fazendo compras em uma loja lotada ou dentro de um elevador - a pessoa pode desenvolver medos irracionais (chamados fobias) destas situações e começar a evitá-las.

"Tenho sido prejudicado nos últimos tempos por um grande número de pacientes vítimas do que hoje se denomina Síndrome do Pânico", diz Scarpato, Mestre em Psicologia Clínica.

"As crises mais comuns dizem por quem passa ou passou por essas crises são: 'Tenho tanto medo! Toda vez que me preparo para sair, tenho aquela desagradável sensação no estômago e me atorrongo pensando que vou ter outra crise de pânico'.

"De repente, senti uma terrível onda de medo sem nenhum motivo. Meu coração disparou, tive dor no peito e dificuldade para respirar. Pensei que fosse morrer. Não desço isto nem ao meu pior inimigo. Ficou a maior escândalo na hospital, pois queria ser atendida logo e achava que estava tendo um 'Ataque no Coração'."

Existem várias síndromes que caracterizam esta síndrome, entre eles podemos enumerar:

mais do que nunca, há necessidade de um diagnóstico de certeza para tal entidade clínica. As pessoas que sofrem desta doença costumam fazer uma verdadeira "va-cruca" a diversos especialistas. Muitos recebem tratamentos complementares, mas, muitas vezes, o diagnóstico médico do "nada", o que aumenta sua insegurança e seu desespero. Por vezes esta situação dramática é reduzida a termos evasivos como: "estafa, nervosismo, stress, fraqueza emocional ou problema de cabeça. Isso pode criar uma incorreta impressão de que não há um problema de fato e de que não existe tratamento para tal patologia.

O TP é real e potencialmente incapacitante, mas pode ser controlado com tratamentos específicos.

Por causa das suas sintomas desagradáveis, ele pode ser confundido com uma doença cardíaca ou outra doença grave. Frequentemente as pessoas procuram um pronto-socorro quando têm uma crise de pânico e podem passar desnecessariamente por extensos exames médicos para excluir outras doenças.

Os médicos em geral tentam confortar o paciente em crise de pânico, tentando-o entender que não está em perigo. Mas estas tentativas podem às vezes piorar o quadro do paciente, se o médico usar expressões como "não é nada grave", "é um problema de cabeça" ou "não há nada para se preocupar", isto pode produzir uma impressão errada de que não há problema real e de que não existe tratamento ou de que este não é necessário, conforme já comentado.

Esta doença foi classificada há muito pouco tempo. Na década de 1980, vários pesquisadores científicos começaram a diferenciar inesperados ataques de ansiedade

de outras manifestações de ansiedade. A classificação diagnóstica oficial de Síndrome do Pânico ocorreu em 1980, com a publicação pela Associação Americana de Psiquiatras, do DSM III (Diagnostic and Statistical of Mental Disorders, 3rd Edition) (em português, o DSM III R, versão revisada do manual delimitou os critérios válidos até hoje.

Segundo a classificação do DSM, a Síndrome do Pânico pertence à classe dos Transtornos de Ansiedade. Possui, portanto, o mesmo diagnóstico que o Transtorno Obsessivo-Compulsivo e o Transtorno de Ansiedade Generalizada.

Apesar da classificação tradicional recente, encontramos na história descrições semelhantes à do Pânico, embora não existisse ainda a categoria diagnóstica de Síndrome do Pânico. A Síndrome do Pânico pode não ser nova, mas é nova a sua classificação científica como Síndrome do Pânico ou Transtorno de Ansiedade, assim como há atualmente tentativas sistemáticas de compreensão do fenômeno.

de outros tipos de ansiedade, como Síndrome do Pânico ou Transtorno de Ansiedade, assim como há atualmente tentativas sistemáticas de compreensão do fenômeno.

Os tratamentos são os mais variados. Segundo a AMBAN - Ambulatório de Ansiedade, após a definição do diagnóstico, deve-se escolher o tipo de tratamento, que dependerá de vários fatores: presença ou ausência de outras doenças associadas (comorbidades), gravidade (intensidade do comprometimento), tempo de duração (desde quando há presença de sintomas), e outros fatores que deverão ser avaliados em uma consulta clínica. Atualmente recomenda-se, na maioria das vezes, o uso de medicação antidepressiva e quando for necessário, tranquilizantes como condutores ao tratamento. Os medicamentos com eficácia comprovada são os mais utilizados: antidepressivos tricíclicos, inibidores seletivos de recaptação

de Serotonina e benzodiazepínicos de alta potência, que deverão ser utilizados por curtos períodos.

Após o controle das crises, que geralmente ocorre em torno de doze semanas quando há boa adaptação ao tratamento medicamentoso, deve-se pensar em abordagens através de técnicas cognitivas comportamentais, naturalmente conhecidas como Terapia Cognitiva Comportamental (TCC), que visa sedimentar a melhora obtida com o tratamento medicamentoso e ampliar seus resultados. Há, a longo prazo, a necessidade de manutenção da medicação por pelo menos seis meses e seguimentos (avaliações intermitentes) por pelo menos dois anos ou mais.

Em nossa área de atuação, temos utilizado a associação de várias técnicas de Terapias Complementares com ótimos resultados. Normalmente o paciente passa por uma diagnose onde é avaliada sua atual situação, tanto física, como emocional e principalmente energética, através de testes e pontos de acupuntura.

Se pudermos acrescentar à essa diagnose a Tipologia do Paciente, conseguimos através da cienciosologia (testes musculares e coting test), termos um efeito em ganho substancial no efeito e rapidez dos resultados. Pois dentro da Medicina Tradicional Chinesa, possuímos pontos específicos para cada Tipologia e atuando

nessa etapa de desequilíbrio do paciente já conseguimos uma resposta bastante satisfatória. As técnicas que associamos são: a) Terapias da Polaridade desenvolvida pelo Dr. Randolph Stone; b) Kaitomia desenvolvida pelo Dr. Petró Sándhor; c) Auriculoterapia; d) Moxibustão.

Utilizo também, se necessário, algumas técnicas de massagem para relaxar determinados grupos musculares. Costumo aplicar uma terapia energética muito interessante, que é a Reiki, para dar sustentação e manutenção em todo o trabalho realizado.

Outros métodos podem e devem ser utilizados, como os fluxos, a fitoterapia e outros, mas os que utilizo são os citados acima, pois são os que me deixam mais à vontade para trabalhar e também os que vêm mostrando um ótimo resultado.

Na prática, chega-se a uma melhora de 60% a 70% em 3 a 4 semanas de tratamento, sendo que, com a manutenção em mais algumas sessões obtém-se o resultado do resultado em escala menor que a inicial mas atingindo-se a melhora quase que total."

Artur Thiago Scarpato, Psicólogo Clínico (PUC-SP), Mestre em Psicologia Clínica (PUC-SP), com especialização em área de Psicopatologia, Especialização em Psicoterapia de Realização pelo ICP-PALOP, Especialização em Ciências da Psicologia pelo Instituto Brasileiro de Psicologia, Especialização em Terapia e Terapia Racional pelo Palmar - Centro de Estudos em Psicoterapia e Especialização em Educação Sanitária Especialista pelo Centro de Educação Sanitária Universitária.

COM TATO terapia natural

Rua Havana, 34 - Vila Bethânia São José dos Campos - SP - (12) 3923-8644

Acupuntura nas Mãos. Quiro Acupuntura Efeitos da Terapia Koryo Sooji Chim em paciente portador de Diabetes Mellitus Tipo II



Introdução: Diabetes Mellitus (DM) é uma doença caracterizada pelo excesso de glicose no sangue, podendo evoluir sem complicações oculares, renais, vasculares, dentre outras. Consiste em um grupo de desordens heterogêneas caracterizadas por hiperinsulinemia, devido à deficiência de insulina pelas células pancreáticas, ou pela falha de resposta das células periféricas a esta proteína, ocasionando alterações no metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas, que consequentemente tem repercussão em todo o organismo. Com o aumento na incidência de obesidade, Diabetes Mellitus tipicamente o tipo II, tem se tornado uma epidemia, com prevalência em todo o mundo. No Brasil, foi conduzido um estudo entre 1966 e 1988 em nove capitais numa amostra da população de 30 a 69 anos de idade, onde a média geral da prevalência do DM para essas regiões foi de 7,6%, variando de 2,7% para a população de 60 a 69 anos, resultando que 46% dos entrevistados não sabiam

que eram diabéticos. Segundo levantamento, a prevalência de DM foi maior em regiões das industrializadas, como São Paulo, Sul (3). Objetivo: o presente trabalho teve como objetivo verificar o efeito da terapia Koryo Sooji Chim em um paciente portador de Diabetes Mellitus Tipo II, tomando como base as manifestações clínicas de DM, como polineuropatia.

Para a realização do estudo foi selecionado um paciente portador de DM informado previamente quanto aos procedimentos realizados, onde assinou um termo de consentimento de consentimento e todos os procedimentos seguiram os regulamentos, respeitando os critérios éticos da comissão sobre experimentação humana.

Paciente E.L.S.T., 52 anos, 94 kilos, 1,52m, altura, branco, natural do interior de SP, viúvo, aposentado, admitido na UAT (Universidade de São Carlos - Faculdade de Diabetes Mellitus tipo II) há 9 anos, mantendo taxa de glicose de 250mg/dl.

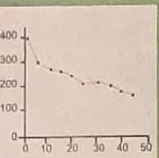
Após a avaliação, o paciente passou por 07 sessões de Tratamento com Quiro Acupuntura Sooji Chim, com ênfase na realização de massagem de relaxamento e aplicação de insulina pela manhã (32 unidades) e à tarde (22 unidades). Associação de Diabetes Mellitus tipo II com hipertensão arterial sistêmica, com PA = 180/90mmHg, depressão, inchaço nas pernas e dores articulares.

Tratamento foi realizado a mensuração da taxa de glicose com o medidor, sendo a taxa de 245mg/dl.

Após a avaliação, o paciente passou por 07 sessões de Tratamento com Quiro Acupuntura Sooji Chim, com ênfase na realização de massagem de relaxamento e aplicação de insulina pela manhã (32 unidades) e à tarde (22 unidades). Associação de Diabetes Mellitus tipo II com hipertensão arterial sistêmica, com PA = 180/90mmHg, depressão, inchaço nas pernas e dores articulares.

Tratamento foi realizado a mensuração da taxa de glicose com o medidor, sendo a taxa de 245mg/dl.

ACOMPANHAMENTO DA TAXA GLICÊMICA



Conclusão: após as avaliações obtidas até 44ª sessão, foi observado o grau de correlação entre as variáveis obtidas. Para se medir e avaliar, o grau de relação existente entre duas variáveis aleatórias, foi utilizado o coeficiente de correlação de Pearson. Esse índice possibilitou verificar que com o passar das sessões, houve redução significativa da taxa de glicose, inicialmente de 245mg/dl para 144mg/dl (em 03/02/2007). Apesar de não ser um valor considerado normal para a glicose plasmática segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, o tratamento aliado ao tratamento dietético demonstrou resultado positivo, sem o aparecimento de efeitos colaterais como melhora na qualidade de vida do paciente.

Atualmente a paciente continua com sessões semanais de Terapia Koryo Sooji Chim, restrição alimentar e exercícios físicos moderados, mantendo a medicação de metformina duas vezes ao dia e a dosagem de insulina injetável passou de duas para uma vez por dia (24 unid.).

Profissionais: Clarissa Teresa Cavalcanti, Drogas, Andréia Neri e Carlos Fischer de Toledo, Disciplina de Gastroenterologia, Departamento de Medicina, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Centro de Estudos da Distúrbio Digestivo. Autor: CLÉDIA SACOMPAS. Outras informações: Tel: (12) 3923-8887 Site: www.cedda.com.br

Ubatuba em ação: Cultural! OSC Celebriiros lança o Projeto "Artaud nas Nuvens"

Por Eduardo Pane



O projeto Artaud nas Nuvens, criado da fusão da Oficina Artaud e Grupo Nuvens, atualmente, integra o PDCRAC (Projeto de Desenvolvimento Cultural da Cidade de Ubatuba) que é um programa de desenvolvimento cultural regional, baseado em ações da comunidade, realizado pela OSC Celebriiros, na região do Conde Leste Paulista. Esse projeto é um recorte do programa

regional da ONG, e tem como foco o atendimento do município de Ubatuba, com atividades de formação, produção, difusão e memória.

A proposta vem sendo realizada no município desde 2004, obtendo resultados expressivos junto à comunidade atendida. Segundo uma das criadoras, a apresentadora cultural Patrícia Cabral (foto à esquerda), "o que motivou a criação desse projeto é a necessidade do desenvolvimento artístico-cultural nesta cidade, para adolescentes e jovens residentes e que não tem acesso às informações e bens culturais. Quando se tem como missão a qualidade de vida das pessoas, é indispensável que sejam trabalhadas as questões de arte e da cultura na comunidade."

A Celebriiros Ubatuba vem promovendo esse desenvolvimento embasado em pesquisas sobre os indicadores sócio-culturais do município e com ações fundamentadas pela própria comunidade. Ubatuba é a última cidade localizada ao norte do litoral do estado de São Paulo. Tem como

principal fonte de renda o turismo de veraneio. Possui 12 escolas públicas e 04 escolas privadas com formação em ensino universitário privado. Destaca-se também por possuir o único aeroporto do litoral norte paulista.

Somente uma pequena parcela dos adolescentes ingressa na universidade. Boa parte deles continua sua vida na cidade, trabalhando e auxiliando a família, deixando sua formação em segundo plano. Nesse aspecto, nota-se uma lacuna de oportunidades a este público na cidade.

Para minimizar o impacto dessa problemática, a Celebriiros Ubatuba vem realizando, atividades de formação, produção e difusão artística com esses jovens e comunidade, obtendo resultados significativos (balanço cultural ao lado).

Percebe-se que as inúmeras formas de manifestações artísticas e culturais correspondem a uma nova relação do ser humano com a realidade que o cerca. O uso combinado dessas expressões e manifestações, seja através da música ou do teatro, per-

mitem vislumbra o surgimento de uma nova forma de percepção de mundo, e por consequência novas oportunidades, entre elas a de geração de renda.

O Projeto "Artaud nas Nuvens", coordenado por Mariana Cabral e Virgílio Galchico, visa ampliar 70% de seu atendimento em oficinas culturais (de 198 em 2008, para 336 alunos em oficinas artísticas em 2009) e 80% de atendimento de públicos nas apresentações (6059 em 2008, para 11000 espectadores em 2009). Também fazem parte dos trabalhos, os arte-educadores Paulo Pimentel, Virgílio Sim, Rafael Furtado, Marco Niz, Julio César Batista, Andréia Felix, André Ramos, Ana Carolina Mesquita, Wanderley Nascimento, Isaac Alves, Aurora Novelo Medeiros, Tia Eló, dentre outros especialistas artistas que têm muito a mostrar à Ubatuba e ao Mundo!

OSC Celebriiros Rua Conceição, 180 - Ubatuba CEP 11.680-000

Email: celebriirosubatuba@gmail.com



Balanço Cultural 2005/2008:

Total de Oficinas Culturais: 65 Total de Público nas Oficinas: 715 Total de Apresentações Artísticas: 73 Número de Total de Público: 12.410





Universidade da Beleza

O Sindicato União Pró-Beleza em parceria com a Câmara Latinoamericana de Doutores e Unilearn apresentam programas de formação, divididos em módulos, indicado tanto para quem já trabalha na área e precisa de reciclagem, como para aqueles que queiram iniciar carreira, neste próspero mercado profissional, através de um curso de qualidade.

Os profissionais que já exercem a profissão no contam ainda com o mecanismo de análise curricular, primada por avaliações de notório saber profissional, o qual permite otimizar matérias (e também economizar dinheiro) cumprindo apenas os módulos necessários à conclusão de sua formação profissional.

Mensalidades
a partir de
R\$ 120,00

Cursos Presenciais
e a Distância: São
Paulo e Vale do
Paralba

Análise Curricular

Formação Direta
ao Mercado do
Trabalho ✓

Cursos Presenciais e à Distância

Cabeleireiro Profissional: Estilista Capilar

Módulos: Cabeleireiro Profissional; Cabeleireiro Profissional II Avançado; Penteados; Estilista de Cabelo I; Estilista de Cabelo II, Hair Stylist VIP.

Estética e Terapia em Estética

Estética Facial e Corporal; Massoterapia; MBR-C (Massagem Básica e Expressa); Maquiagem Definitiva (Dermopigmentação); Eletroterapia; logoterapia; Depilação; Manicure e Pedicure.

Conheça também o Núcleo de Formação em Terapia Complementar:

Terapia e Consultoria em PNL e Coaching

O Estudo das Terapias Complementares PNL e COACHING visam a inserir o aluno no universo do "estudo da estrutura da experiência subjetiva do ser humano e o que pode ser feito com ela; Ou ainda, no estudo de como representamos a realidade em nossas mentes e de como podemos perceber, descobrir, alterar e reorganizar esta representação para atingirmos resultados desejados." Neste curso, o aluno entra em contato com as ferramentas necessárias à máxima utilização da PNL e do Coaching, para que o mesmo tenha liberdade de definir o segmento em que queira atuar, podendo direcionar o aprendizado do curso à educação pessoal, interpessoal, às terapias complementares ou ainda consultoria em empresas e as pessoas em geral.

Terapia Psicanalítica e Psicobiosófica

Este curso proporciona o aprendizado prático, vivencial e teórico da psicanálise integrativa, da psicobiossafia, suas escolas e correntes técnico-filosóficas, fornecendo elementos imprescindíveis sobre a análise e a percepção do mundo interior (consciente e inconsciente pessoal) e exterior (consciente e inconsciente coletivo). Sobretudo, disponibiliza ao aluno a descoberta de "técnicas responsáveis" para a análise dos comportamentos pessoais, profissionais e do ambiente que o cerca.

Seu programa de formação também inclui seminários teórico-terapêuticos e supervisão terapêutica individual e em grupo.

E ainda, Terapia Assistencial, Formação de Educadores e Cuidadores de Idosos, de Crianças, Arte-Educação, dentre outros.

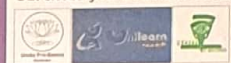
(1) As avaliações serão realizadas por meio de provas teóricas, práticas e outros trabalhos suplementares durante o curso. (2) As Certificações dos Cursos serão emitida pelo Sindicato (União Pró-Beleza), em conjunto com a CLD - Câmara Latino-Americana de Doutores e a Unilearn.

Inscreva-se nas próximas turmas de Janeiro e Fevereiro de 2009.

acesse: www.probeleza.com.br

Sindicato dos Terapeutas, Profissionais da Beleza, Arte-Educadores, Agentes Sociais e Similares de São Paulo
Rua Dolzani Ricardo, 374, Centro, São José dos Campos - Telefax: (12) 311-9581

Certificação Profissional:



VIJOBEL

—ITALLIQUE—

COSMÉTICOS PROFissionais

Permite um alisamento natural, selando as cutículas proporcionando brilho e balanço natural.

São Paulo tel: (12) 3958-4834 / 3958-5573
Rio de Janeiro tel: (21) 3763-2926 / 2792-7974
www.visobel.com.br



Uniodonto e União Pró-Beleza

A sua saúde aliada a estética agora ganha uma nova força

A partir do mês de maio você pode contar com mais um serviço em prol da sua saúde e estética. Juntamente com a União Pro-Beleza a Uniodonto traz a você a oportunidade de usufruir de um plano odontológico com qualidade e profissionais altamente qualificados.

Cuidar da beleza dos dentes é muito mais do que uma atitude estética, é uma atitude que traz saúde e previne contra doenças.

Respeito e dedicação ao nosso cliente

O sistema Uniodonto

A Uniodonto é uma cooperativa odontológica organizada por cirurgiões dentistas que se associaram segundo os princípios do **cooperativismo**, oferecendo serviços de elevado nível técnico e social. A primeira cooperativa odontológica foi fundada em 1972 na cidade de Santos.

- Contamos hoje com 130 Cooperativas em todo o território nacional.
- Mais de 20 mil cirurgiões dentistas cooperados.
- Mais de 2 milhões de usuários.

No Vale do Paraíba contamos com mais de 700 cirurgiões dentistas cooperados. Em São José dos Campos estamos presentes desde 1º de julho de 1993 e contamos com 249 cirurgiões dentistas cooperados, atendendo em consultórios particulares com hora marcada.

Odontologia não tem idade

Um bebê pode ter cáries?

Sim, a partir do momento em que tiver dentes na boca. A cárie é uma doença transmissível, portanto deve-se evitar o contato da saliva das pessoas com a boca do bebê.



Quando devo utilizar escova de dentes?

As escovas próprias para bebês devem ser usadas a partir do momento em que já existirem dentes na boca, sem uso de creme dental, pois nessa fase a criança ainda não sabe cuspir.

E o leite materno?

O leite materno é muito importante para o bebê - é o alimento mais completo e digestivo, contém água, proteínas, sais minerais e vitaminas. Tem ação imunizante e protege contra diversas doenças. A criança amamentada no peito tem melhor desenvolvimento mental e equilíbrio emocional.

Os nossos diferenciais



Estes são alguns diferenciais que fazem da Uniodonto um cooperativa de renome no mercado, atendendo com excelência grandes empresas em todo o Brasil. Através do nosso programa interno de **Gestão da Qualidade** demonstramos todo o **respeito e dedicação que temos com o nosso cliente**. É nossa preocupação oferecer um plano odontológico com padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente através de nossa certificação ISO 9001:2000.

Dicas de Saúde Uniodonto Escovação Correta

A saúde do nosso corpo está diretamente ligada a nossa higiene. A mudança de alguns hábitos e o esclarecimento são as maiores armas para combater esses problemas. Comece escolhendo uma escova apropriada ao tamanho da sua arcada dentária. Dê preferência às cerdas macias e cabo anatomicamente confortável. O creme dental também é muito importante. Certifique-se de que sua fórmula é completa e sua eficácia é comprovada.



1. A pasta deve conter flúor e evite usar em excesso.
2. Em frente ao espelho, posicione a escova em ângulo de 45 graus, na junção do dente com a gengiva.
3. Faça movimentos rotatórios, vibrando a escova suavemente, por grupo de dois dentes.
4. Deslize a escova no sentido da gengiva para a área de mastigação.
5. Faça movimentos de vai-e-vem na área de mastigação.
6. Escove suavemente a língua no final da escovação.
7. Faça um bochecho com uma solução anti-séptica para completar a higiene bucal.



Conheça os riscos que uma má higiene bucal pode trazer ao organismo adulto.

As bactérias bucais podem trazer malefícios não somente para a sua higiene bucal, como podem ocasionar doenças em todo o corpo humano. Conheça algumas doenças que têm como origem problemas relacionados com uma má higiene bucal.

1. No cérebro

As pessoas que possuem inflamações crônicas na gengiva têm duas vezes mais chances de sofrer um **acidente vascular** - decorrente da contaminação do sangue. Abscessos de canal também podem alcançar o cérebro.



2. No aparelho respiratório

Um caso bastante raro, mas que pode acontecer. Bactérias aspiradas pela boca podem infectar os pulmões junto com a faringe, causando infecções como **pneumonia, rinite e sinusite**.

3. No coração

Pessoas que possuem alguma doença cardíaca congênita correm o risco de desenvolver uma infecção severa, a **endocardite**, que é causada pela bactéria *Streptococcus viridans*, que migra da boca para a corrente sanguínea através da gengiva e se instala nos tecidos do coração.

4. No aparelho digestivo

Bactérias da saburra (germes e restos de alimentos que envolvem a língua) em excesso são causadoras do **mau hálito**. Tais bactérias podem chegar ao estômago causando **gastrites ou irritações**.

5. Nos rins

O sangue circulando com bactérias bucais podem ser causa de **nefrite**.

6. Nas articulações

Microbios alojados no sangue podem alcançar as articulações e provocar um reumatismo grave - a **artrite séptica**.

UNIODONTO
PLANOS ODONTOLÓGICOS

Rua Cel. José Monteiro, 433 Centro, S. J. Campos, SP, CEP 12.210-140
PABX: (12) 3202.6000 / Fax: (12) 3942.2946

www.uniodontonj.com.br
uniodontonj@uniodontonj.com.br

